



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2020

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP - CEP 09210-580

comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2020 Nº 034 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

*Torna público candidatos com solicitação de matrícula
indeferida da Chamada de 3º Lista de espera do SiSU
2020.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2020**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 040, de 13
de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 907 de 14 de janeiro de 2020, e com base
no Edital de Ingresso nº 131 de 11 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições,

Art. 1º **Indeferir**, após análise da documentação apresentada, a solicitação de
matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

NOME SOCIAL	CPF	MODALIDADE INDEFERIDA
ALESTAN ALVES DA SILVA	426.***.818-**	INDEFERIDO
HENRIQUE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	458.***.738-**	INDEFERIDO RENDA +PPI
MARIANNE ISABELLY SILVA SOARES	497.***.158-**	INDEFERIDO
MAXMILLER SCARDELATTO DOS SANTOS	395.***.918-**	INDEFERIDO RENDA +PPI
RENAN DA SILVA RAMOS	419.***.358-**	INDEFERIDO RENDA
SAMIRA RAIANY DE SOUZA GALVAO	493.***.688-**	INDEFERIDO

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao
indeferimento, o **dia 10 de agosto de 2020**.

Parágrafo único Os recursos devem ser submetidos para o e-mail
comissao.homologacao@ufabc.edu.br, e o título da mensagem deverá ser **Recurso - nome do
candidato**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço
eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

Renata Coelho
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC